



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## **Nota para a Comunicação Social**

### **Operação “Old Brandy”**

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), realizaram-se 31 buscas (sendo 23 domiciliárias e 8 não domiciliárias), nos distritos de Lisboa, Setúbal, Santarém, Beja e Aveiro.

Na sequência destas diligências foram constituídos 29 arguidos – pessoas singulares e coletivas. De entre estes arguidos, foram detidas quatro pessoas que serão presentes ao Tribunal Central de Instrução Criminal, no dia de hoje, para aplicação de medidas de coação.

Os factos em investigação estão relacionados com o fabrico, armazenamento e transporte de bebidas alcoólicas, bem como a respetiva colocação no consumo à margem do controlo e fiscalização das autoridades. Com esta prática, que duraria há pelo menos um ano, assim, os arguidos procurariam evitar o pagamento dos impostos devidos, designadamente do Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA) e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o que terá lesado o Estado português em centenas de milhares de euros.

Em causa estão suspeitas da prática dos crimes de associação criminosa, fraude fiscal qualificada, introdução fraudulenta no consumo também qualificada e receptação de mercadorias.

No decurso das diligências foram ainda efetuadas mais três detenções. Estes arguidos são alvo de um procedimento criminal autónomo.

O Ministério Público foi coadjuvado, nesta operação, por cerca de 200 elementos da GNR -Unidade de Ação Fiscal e da PSP.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 19 de maio de 2016

O Gabinete de Imprensa